



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.368

DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 087
Data: 17/09/19

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.274/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.576/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou no artigo 2º da Portaria nº 2.274/19 a concessão de licença-prêmio pelo período de 30 (trinta), sendo de 16/10/2019 a 14/12/2019 quanto o correto seria 30 (trinta) dias, sendo de 16/10/2019 a 14/11/2019.

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto a retificação da Portaria nº 3.204/19, tendo em vista que o período correto seria 16/10/2019 a 14/11/2019; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.274/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **MARIA CLAUDINEZ SILVA STRUBLIC – RE 9.822**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.340.339-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, **onde se lê: 16/10/2019 a 14/12/2019 leia-se: 16/10/2019 a 14/11/2019.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito